



Número	020/2016-DIRAD
Folha	De
01	03
Entrada em vigor	20/04/2016

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO:

Instituir Grupo de Trabalho para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO:

O grupo de trabalho tem por objetivo analisar, desenvolver e propor melhorias nos macroprocessos de aquisição conforme os itens do Memo. 194 Audin, datado em 16/11/2015.

3.0 – COMPOSIÇÃO:

O grupo de trabalho será composto pelos membros abaixo:

Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita (Dirad)	Coordenadora
Sonali da Silva Mota (Dirac)	Membro
Nercilene Santos da Silva (COC)	Membro
Fabiane Sousa da Fonseca (Dirac)	Membro
Armando José Aguiar Pires (Bio Manguinhos)	Membro
Gledys Bitencourt Correa da Silva (Far Manguinhos)	Membro
Filipe Carvalho de A. Paes (Far Manguinhos)	Membro

4.0 – IMPEDIMENTO:

No impedimento da Coordenadora, assume a coordenação o Membro Nercilene Santos da Silva.

5.0 – ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver cronograma do plano de ação com metas, prazos e responsáveis para atendimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU no acórdão 2748/2015-Plenário, conforme itens disposto abaixo:

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	20/04/2016



Portaria da Diretoria de Administração

Número

020/2016-DIRAD

Folha

02

De

03

Entrada em vigor

20/04/2016

Recomendação 9.1.26.1 – incluir no seu modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços, a realização de levantamento de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet (e.g. portal do software público), visita a feiras, consulta a publicações especializadas (e.g. comparativos de soluções publicados em revistas especializadas) e pesquisa junto a fornecedores, a fim de avaliar as diferentes soluções que possam atender às necessidades que originaram a contratação (art. 6º, inciso IX, alínea “c”, da Lei 8.666/1993).

Recomendação 9.1.26.2 – incluir, no seu modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços, definição do método de cálculo das quantidades de materiais necessários à contratação.

Recomendação 9.1.26.3 – incluir, no seu modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços, documentação do método utilizado para a estimativa de quantidades de materiais no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte.

Recomendação 9.1.26.4 – incluir, no seu modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços, definição do método de cálculo das quantidades de postos de trabalho necessários à contratação.

Recomendação 9.1.26.5 – incluir, no seu modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços, documentação do método utilizado para a estimativa de quantidades de postos de trabalho no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte.

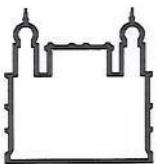
6.0 - PERIODICIDADE DE REUNIÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

O grupo se reunirá a cada 15 dias para andamento dos trabalhos.

O prazo final de entrega será o dia 15 de julho de 2016.

Todo o trabalho realizado será apresentado no Fórum de Compras no mês de agosto de 2016.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	20/04/2016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

020/2016-DIRAD

Folha

03

De

03

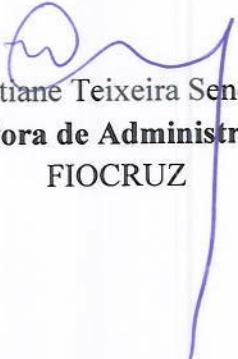
Entrada em vigor

20/04/2016

Portaria da Diretoria de Administração

7.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/04/2016

